



Sistema Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2016.003

Versão 1.50 – novembro 2018

Nova Tabela de NCM e Tabelas de Unidades de
Medidas Tributáveis no Comércio Exterior - Utrib



Sumário

Controle de Versões.....	3
Histórico de Alterações / Cronograma.....	3
1 Resumo.....	4
2 Objetivo.....	4
3 Divulgação.....	4
4 Prazo de Implantação.....	4

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.50	Novembro/ 2018	Altera a tabela de NCM para incluir 9 (nove) novos códigos e excluir outros 9 (nove), nos termos das Resoluções Camex nº 58 e 71 de 2018 e definição da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio - MDIC.

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.50	<ul style="list-style-type: none">Altera tabela de NCM nos termos da Resolução Camex nº 58 e 71 de 2018	14/12/2018	01/01/2019
1.40	<ul style="list-style-type: none">Incluiu 12 novos códigos NCM e excluir 01, nos termos da Resolução Camex nº 11/2018.	14/06/2018	01/07/2018
1.30	<ul style="list-style-type: none">Alterou a tabela de NCM para incluir 20 novos códigos e excluir 04, nos termos da Resolução Camex nº 54/2017, publicada no DOU de 07/07/2017	28/12/2017	02/01/2017

Nota: Os textos das versões anteriores (versões 1.10 a 1.40) podem ser consultados nas respectivas Notas Técnicas, disponíveis no Portal da NF-e, aba "Documentos", Opção "Notas Técnicas".

1 Resumo

A “Tabela de NCM e Respectiva Utrib (Comércio Exterior)” será atualizada no Portal da NF-e para incluir 9 (nove) novos códigos e excluir outros 9 (nove), a partir de 01/01/2019, em função da publicação das Resoluções Camex nº 58 e 71 /2018 e definição da RFB e MDIC.

2 Objetivo

Divulgar a publicação da Nova “Tabela de NCM e respectiva Utrib – Vigência a partir de 01-01-2019, no portal da NF-e <www.nfe.fazenda.gov.br>, aba “Documentos”, opção “Diversos”.

Os códigos incluídos na tabela de NCM estão realçados em verde com a informação de início de vigência em 01/01/2019. Os códigos NCM extintos estão realçados em vermelho, com informação fim de vigência 31/12/2018. Segue tabela com as inclusões/alterações.

	NCM incluído	DESCRIÇÃO	NCM excluído	DESCRIÇÃO
Resolução Camex nº 58/2018	2707.50.10	Misturas que contenham trimetilbenzenos e etiltoluenos, como componentes majoritários	2707.50.00	- Outras misturas de hidrocarbonetos aromáticos que destilem (incluindo as perdas) uma fração igual ou superior a 65 %, em volume, a 250 °C, segundo o método ISO 3405 (equivalente ao método ASTM D 86)
	2707.50.90	Outras		
	3105.30.00	- Hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato diamônico ou diamoniacal)	3105.30.10	Que contenha 6 mg/kg ou mais de arsênio
	3823.70.40	Cetilico	3105.30.90	Outros
Resolução Camex nº 71/2018	2909.19.20	Sevoflurano	3823.70.30	Outras misturas de álcoois primários alifáticos
	3003.90.97	Sevoflurano		
	3004.90.97	Sevoflurano		
	5403.31.10	Crus ou branqueados	5403.31.00	-- De raiom viscoso, sem torção ou com torção não superior a 120 voltas por metro
	5403.31.90	Outros		
Decisão RFB e MDIC - extinção da Tabela X - Códigos Especiais do Novoex			9998.01.01	Consumo de Bordo - Combustíveis e Lubrificantes para Embarcações
			9998.01.02	Consumo de Bordo - Combustíveis e Lubrificantes para Aeronovoes
			9998.02.01	Consumo de Bordo -- Qualquer outra mercadoria para Embarcações
			9998.02.02	Consumo de Bordo - Qualquer outra mercadoria para Aeronaves

3 Divulgação

De forma adicional, para evitar rejeições nas autorizações de NF-e, a partir de 01/01/2019, serão publicados alertas acerca dessas alterações nos portais das Administrações Tributárias Estaduais e Federal, a partir de 01/12/2018.

4 Prazo de Implantação

- **Ambiente de Homologação:** 14/12/2018
- **Ambiente de Produção:** 01/01/2019